

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE LEI

Nº. 65/18

“Institui no calendário oficial de eventos do município a Festa Pista Eletrônica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

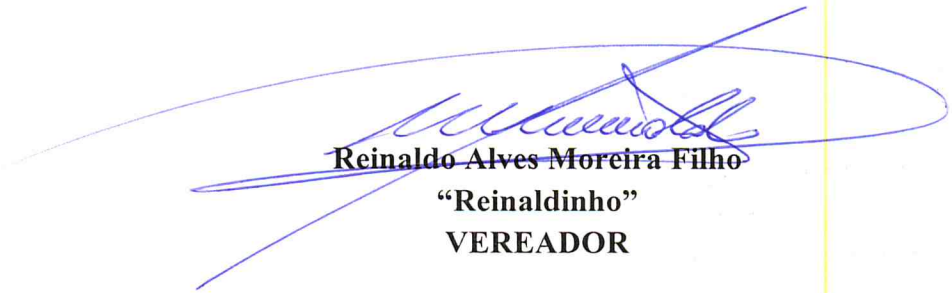
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião a “Festa Pista Eletrônica”.

Parágrafo único – o evento acima mencionado será realizado anualmente no segundo fim de semana do mês de novembro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 11 de setembro de 2018.


Reinaldo Alves Moreira Filho

“Reinaldinho”

VEREADOR